



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

À Diretoria Executiva,

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada no Registro de Preços para eventual e futura veiculação em jornal de grande circulação por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Fundação Educacional de Votuporanga, - FEV, tem o compromisso institucional de dar ampla divulgação de suas ações administrativas, prezando pela transparência e prestação de contas aos discentes do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV e Colégio UNIFEV, mantidos pela FEV e à sociedade de seus atos oficiais. Conforme previsão no §1º, do artigo 54, da Lei 14.133/2021, tornou-se obrigatória a publicação dos extratos do edital no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), Diário Oficial do Município, que é o caso da FEV e em jornal diário de grande circulação, conforme previsão no §1º, do artigo 54, da Lei 14.133/2021:

"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação."

1

A divulgação dos extratos de editais em jornais de grande circulação não apenas atende às exigências legais, mas também garante a eficácia e validade dos atos administrativos, marcando o início da produção de seus efeitos externos.

Sendo assim, faz-se necessário a contratação por registro de preços de eventual e futura publicação legal impressa e eletrônica em jornais de grande circulação.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Setor Jurídico da FEV.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de falência e concordata;

A contratada deve arcar com os custos de todos os tributos, frete, seguro, mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros necessários para a perfeita execução dos serviços.

Os serviços e materiais deverão estar de acordo com as normas e legislação pátria vigente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou email) e a orientação/fiscalização dos técnicos da FEV, estando os serviços disponíveis no período solicitado conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação de um fiscal de contrato designado pela FEV.

4.1. **Escolha da Modalidade:** Tendo em vista que o serviço em anexo trata-se de serviço comum, a FEV deverá utilizar do pregão eletrônico, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

4.2. **Registro de Preços:** Optou-se pelo registro de preço em virtude das demandas constantes e imprevisíveis. Ressalta-se, ainda, que pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela FEV.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Não existem outras soluções no mercado, tendo em vista que o artigo 54, §1º, da lei 14133/2021, é taxativo ao exigir a publicação em jornal diário de grande circulação, sem dispensar os outros tipos de publicação (DOU e PNCP).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução é bem simples, trata-se apenas da publicação dos extratos de edital em jornal de grande circulação, não havendo o que se falar sobre requisitos de manutenção ou assistência técnica neste caso, sendo a necessidade justificada pela imposição legal citada nos itens anteriores. Optou-se pela busca da opção impressa, para garantir o maior acesso à informação, tendo em vista que o edital será também publicado na internet no Diário Oficial do Município e no PNCP, de forma que a utilização da publicação impressa pode servir para garantir o acesso a um público diferente dos licitantes que já utilizam os meios digitais para ter acesso às licitações.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição Técnica do Serviço
01	1.000	Cm/coluna	Veiculação de avisos de licitações, pregões, extratos de contrato e demais comunicados da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, na forma de publicidade legal em jornais de grande circulação. Pedido mínimo: 10 cm/coluna.

As publicações nos jornais, sejam publicidade legal impressa e eletrônicas, seguem o mesmo padrão (mídia impressa) e possuem mesmo valor e adotam a métrica de centímetro por coluna (cm x coluna). Assim, para efeito desta contratação as publicações deverão ocorrer em dias úteis (segunda a sexta), sendo estimado o tamanho 14 cm² para cada publicação.

Quando o anúncio tiver imagens, a medição do tamanho deverá seguir os mesmos critérios utilizados na publicação dos textos.

São considerados jornais de grande circulação aqueles publicados, auditados por entidade aferidora de circulação reconhecida pela Associação Nacional de Jornais – ANJ ou por outro meio idôneo, e com média de circulação igual ou superior a 35.000 (trinta e cinco mil) exemplares/dia.

As matérias serão publicadas em preto e branco e em páginas indeterminadas

As datas das publicações serão determinadas pela FEV no momento da solicitação pelo departamento/área responsável.

As matérias serão enviadas, por setor competente da FEV, por meio eletrônico até às 17 (dezesete) horas do dia útil anterior ao da publicação.

Os serviços deverão ser de primeira linha, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

O LOTE objeto da presente licitação, descrito acima, será considerado em sua totalidade, ou seja, será composto por tantos quantos elementos/itens existirem nele.

A licitante somente será selecionada para ir à etapa de lances do LOTE que cotar de acordo com as especificações mínimas deste Edital.

6.1. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.1. As matérias serão enviadas, por setor competente da FEV, por meio eletrônico até às 17 (dezesete) horas do dia útil anterior ao da publicação.

6.1.2. A contratada deverá informar, imediatamente, o recebimento da matéria e enviar à FEV as dimensões e o custo para a publicação com base no valor do cm/coluna registrado em ata bem como o layout para a aprovação. Na execução, correrá por conta da contratada todas as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

6.1.3. A execução do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades da FEV.
6.1.3.1. Todo pedido/solicitação de publicação será realizado com o envio de uma ordem de serviço, que será enviada por setor designado pela FEV, respeitando-se valores e condições da licitação e da Ata de Registro de Preços.

6.1.4. O objeto deste Edital, publicação legal, será enviada em até 06 (seis) horas após a publicação para o e-mail: licitacao@unifev.com.br e fev@fev.edu.br.

6.1.5. Ficará a cargo da vencedora deste certame, as despesas de seguros, coleta, destinação, mão de obra qualificada, produtos e equipamentos necessários para a perfeita prestação dos serviços, transporte, descarga, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, e demais decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação.

6.2. DO PAGAMENTO

6.2.1. Condições de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrada do documento fiscal na FEV e vistoria e aprovação por setor designado pela FEV.

6.2.2. Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação do documento fiscal sem imperfeições.

6.2.3. O CNPJ do Documento Fiscal deverá ser o mesmo dos documentos apresentados na licitação, não sendo aceito CNPJ diferente, nem mesmo filial.

6.2.4. Caso o Contratado seja de outro Estado, o valor do contrato será elaborado (equalizado) com um desconto financeiro correspondente ao valor do diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL), se aplicável no item.

6.2.5. Caso o Contratado seja de outro Estado, o valor do contrato será elaborado (equalizado) com um desconto financeiro correspondente ao valor do diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL), se aplicável no item.

6.2.5.1. O diferencial de alíquota será calculado por setor competente da FEV.

6.2.5.2. Caso não seja possível a equalização no momento do contrato, o Contratado deverá recolher o ICMS (DIFAL) e encaminhar a guia quitada juntamente com a Nota Fiscal emitida à FEV.

6.2.5.3. Em casos excepcionais a FEV poderá realizar o abatimento referente ao ICMS (DIFAL), na ocasião do pagamento ao Contratado.

6.3. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.3.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, que para isso deve dispor de todo o aparato, transporte, produtos, infraestrutura e mão de obra qualificada necessária à perfeita execução dos serviços.

6.3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.4. RECURSOS FINANCEIROS

6.4.1. O recurso financeiro para o atendimento da respectiva despesa decorrente desta licitação é de origem própria da FEV e será alocado na seguinte rubrica da proposta de captação e aplicação de recursos: Despesas com Administração Institucional – Despesas Gerais – Publicações.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição Técnica do Serviço
01	1.000	Cm/coluna	Veiculação de avisos de licitações, pregões, extratos de contrato e demais comunicados da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, na forma de publicidade legal em jornais de grande circulação. Pedido mínimo: 10 cm/coluna.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se que o valor total da contratação seja de R\$29.520,00, sendo o valor unitário de R\$29,52 cm/coluna.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto em tela não admite parcelamento, por se tratar de um único item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Não se aplica.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Por intermédio desta contratação será possível atender à exigência legal contida na Lei Geral de Licitações nº 14.133/21, em dar publicidade das publicações realizadas pela FEV nos jornais de grande circulação, conforme abordado no justificado no tópico 2 - Descrição da necessidade. Ademais, através da presente contratação será possível atender aos princípios da publicidade e da transparência dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, consoante mandamento constitucional e em especial, o contido nos artigos 5º e 54 da Lei n. 14.133/21, sob a perspectiva do interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a presente contratação, não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Aspecto	Impacto Ambiental Potencial
Consumo de Matéria-Prima	Uso de celulose, água e energia elétrica no processo de fabricação do papel utilizado na impressão dos jornais.
Geração de Resíduos	Descarte de papel, tinta e materiais químicos utilizados nas chapas de impressão.
Emissões de Carbono	Emissões de CO2 e outros gases do efeito estufa provenientes da logística de distribuição e transporte dos jornais.

4

15. MAPA DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Fase de Planejamento
Identificação/Definição do Risco Risco 01 - Deficiência na definição da demanda
Causas Falha no planejamento do requisitante
Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
Danos Potenciais Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda.
Ação Preventiva Qualificação da equipe de técnica; conhecimento da demanda.
Ação de Contingência Reavaliar a demanda.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Responsável
Setor Jurídico.

Fase de Licitação

Identificação/Definição do Risco

Risco 02 - Falhas nos procedimentos de aprovação do processo licitatório.

Causas

Excesso de demandas nos trâmites administrativos, deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, processo de aquisição deserto ou fracassado, falha na pesquisa de preços.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Danos Potenciais

Capacitação de empregados, incorporar atualizações da legislação e estabelecer rotinas de revisão. Realizar ETP e TR com tempo suficiente para a tramitação do processo, realizar pesquisa de preços de acordo com os preços de mercado, concluir o processo em tempo hábil

Ação Preventiva

Qualificação da equipe de técnica; conhecimento da demanda.

Ação de Contingência

Suspensão da licitação. Realizar no ETP e TR para nova tramitação no processo. Realizar nova pesquisa de preços de mercado

Responsável

Departamento de Licitações.

Gestão do Contrato

Identificação/Definição do Risco

Risco 03 - Falha na gestão contratual

Causas

Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais, falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Danos Potenciais

Deficiência na prestação dos serviços e prejuízos financeiros a Administração.

Ação Preventiva

Capacitação de servidores, conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado, conhecimentos das responsabilidades dos fiscais e estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.

Ação de Contingência

Sanções administrativas e responsabilização da Gestão e fiscalização contratual

Responsável - Fiscal e Gestor do Contrato

5

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O planejamento declara viável esta contratação.

Atenciosamente,



Marília Davanço Moretto
Setor Jurídico

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	11/2024
Data final	10/2025
Valor nominal	R\$ 28,25 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04490240
Valor percentual correspondente	4,490240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 29,52 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).